

SINTIUS



1942 - 2017

SINOPSE SINTIUS

Informativo Diário do Sindicato dos Urbanitários

13/09/2018

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

15% do valor pago pelo INSS é para trabalhador que entrou na Justiça

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) desembolsou R\$ 92 bilhões em 2017 para pagar aposentadorias e outros benefícios concedidos ou reativados por determinação da Justiça. Isso representa 15% do total de R\$ 609 bilhões pagos a beneficiários da Previdência no ano passado. O cálculo é resultado de uma fiscalização do TCU (Tribunal de Contas da União) que será discutida no fim de setembro. O documento, obtido pela **Folha**, aponta que pelo menos um a cada dez benefícios pagos pelo INSS é resultado de decisão judicial. Apesar de o INSS ser conhecido por ocupar o posto de maior litigante do país, a falta de dados consolidados sobre o tema dificulta a análise da evolução desse problema e a proposta de soluções. Para conseguir dimensionar a judicialização, a auditoria levantou dados de diversos órgãos sobre concessão de aposentadorias, gastos previdenciários, tramitação de processos de direito previdenciário, orçamento e despesa com servidores.

A análise dos tipos de benefícios mostra que em alguns deles, como aposentadoria especial e auxílio-acidente, a concessão judicial chega a ser maior do que a administrativa, quando o próprio órgão, após avaliação interna motivada pelo beneficiário, determina o pagamento. A constatação é baseada em levantamento de benefícios concedidos, reativados e revisados de 2014 a 2017.

No período, a concessão de aposentadoria por invalidez previdenciária teve índice de judicialização de 37%. Na aposentadoria por idade rural, as concessões por decisão judicial ficaram em 25% do total. A área técnica do TCU calculou que, em 2016, o custo operacional da judicialização dos conflitos relativos a benefícios do INSS foi de R\$ 4,67 bilhões, que corresponde a 24% do custo operacional dos órgãos envolvidos: Justiça Federal de 1º e 2º grau, Procuradoria-Geral Federal, INSS e DPU (Defensoria Pública da União). O custo médio do requerimento administrativo de benefício foi estimado em R\$ 894 em 2016.

Ao mesmo tempo, o custo do julgamento de um processo judicial previdenciário na 1ª instância da Justiça Federal foi estimado em R\$ 3.734, desconsiderando eventuais recursos. A auditoria traz pesquisa com juízes e procuradores para levantar as principais causas da judicialização. O grande problema é que, na hora de dizer se a pessoa tem direito ao benefício, o INSS e juízes divergem no entendimento de muitos fatores. Segundo o levantamento, há desacordos específicos para cada benefício: existência ou duração da incapacidade (aposentadoria por invalidez), validade das provas (aposentadoria rural), comprovação de períodos de atividade especial (aposentadoria por tempo de contribuição).

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 13/09/2018

Segurados do INSS vão ao posto sem fazer agendamento

A maior parte dos usuários das agências paulistanas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) comparecem aos locais sem antes agendar o pedido de benefício ou o serviço desejado, segundo dados fornecidos pelo órgão. Dos quase 1,3 milhão de atendimentos feitos pelo INSS na cidade de São Paulo entre janeiro e junho deste ano, só 232,5 mil (18% do total) foram prestados a segurados que marcaram hora. Ao ir direto às unidades, o cidadão corre o risco de perder a viagem.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 13/09/2018

Consignado com garantia do FGTS será oferecido pela caixa

Trabalhadores da iniciativa privada poderão contar com uma nova opção de crédito até o final do mês. O empréstimo consignado com uso do FGTS como garantia passará a ser oferecido pela Caixa a partir do dia 26 de setembro. A linha de financiamento, que estará à disposição de 36,9 milhões de brasileiros, terá juros de no máximo 3,5% ao mês, com prazo de pagamento de até 48 meses. “Nosso objetivo é disponibilizar aos trabalhadores uma linha de financiamento que seja realmente viável tanto para tomar o dinheiro quanto para pagar depois”, afirmou, em nota, o ministro do Trabalho, Caio Vieira de Mello.

Os valores emprestados dependerão do quanto os trabalhadores têm depositado na conta vinculada do FGTS. Pelas regras, eles podem dar como garantia até 10% do saldo da conta e a totalidade da multa em caso de demissão sem justa causa, valores que podem ser retidos pelo banco no momento em que o trabalhador perder o vínculo com a empresa em que estava quando fez o empréstimo consignado. Entenda. Em agosto, o governo federal criou uma nova dinâmica para facilitar a concessão de empréstimos consignados com garantia do FGTS aos trabalhadores da iniciativa privada. Nela, a Caixa cria uma conta apartada no FGTS do trabalhador, contendo 10% do fundo mais o valor referente aos 40% de multa em eventual demissão, que serve de garantia para esses empréstimos.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 13/09/2018

PL criminalizada paralisação para locaute

O empresário que paralisar as atividades da empresa com o objetivo de frustrar negociação ou dificultar o atendimento de reivindicação dos empregados poderá ficar sujeito à pena de detenção de seis meses a um ano, além do pagamento de multa. A paralisação dos empregadores é conhecida como locaute. É o que determina o Projeto de Lei 9723/18, do deputado Bebeto (PSB-BA), na foto, em tramitação na Câmara. O projeto visa alterar o Código Penal. Segundo a proposta, a pena atinge empregadores individuais, diretores, administradores, membros de conselho, gerentes e mandatários de pessoa jurídica. A condenação implicará na proibição de contratação com o poder público por um período de até cinco anos. Atualmente, a lei que regulamenta o direito de greve proíbe o locaute. Apesar disso, diz Bebeto, a prática continua. “Esse tipo de abuso, que causa enorme prejuízo aos trabalhadores, retirando-lhes o trabalho e, muitas vezes, até o sustento, configura crime”, disse o deputado.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 13/09/2018

Sindicatos terão que passar por reforma

Com a nova legislação trabalhista – na qual o contratado se sobrepõe ao legislado -, será preciso reformar e fortalecer os sindicatos. Essa é a opinião da nova presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Rilma Aparecida Hemetério. Recém-empossada para o período 2018-2020, ela é a primeira mulher negra na história do órgão que, sozinho, recebe cerca de 40% das causas trabalhistas do País.

Fonte: Jornal A Tribuna – 13/09/2018